



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**DESPACHO**

Processo nº 23110.005300/2024-19

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Computação

**EDITAL INTERNO DE ALOCAÇÃO DE BOLSAS 01/2024**  
**PROCESSO 23110.005300/2024-19**

**Inscrições Homologadas**

<b>Nome Completo</b>	<b>Candidatura por Ações Afirmativas</b>	<b>Modalidade de Bolsa</b>
Fernando Emilio Puntel	Não	Bolsa de Doutorado
Yuri Silva Vaz	Não	Bolsa de Doutorado
Rafael Rodrigues Bastos	Não	Bolsa de Doutorado
Wagner Loch	Não	Bolsa de Doutorado
Marcello Morales Muñoz	Não	Bolsa de Doutorado
Léo dos Santos Ribeiro	Não	Bolsa de Doutorado
Henrique Bestani Seidel	Não	Bolsa de Doutorado
Francisco Dias Franco	Não	Bolsa de Doutorado
Cássio Soares Carvalho	Não	Bolsa de Doutorado
Miguel Maciel Da Silva	Sim	Bolsa de Mestrado
Grazziano Borges Fagundes	Não	Bolsa de Mestrado
Juliano Strelow Buss	Não	Bolsa de Mestrado
Daniela Alves de Azevedo	Não	Bolsa de Mestrado
Bruno da Cruz Braga	Não	Bolsa de Mestrado
Tobias Vieira Francisco	Não	Bolsa de Mestrado
Ana Carolina Fernandes da Silva	Não	Bolsa de Mestrado
Frederico Peixoto Antunes	Não	Bolsa de Mestrado
Carlos Augusto Calage	Não	Bolsa de Mestrado
Patrick Silva da Rosa	Sim	Bolsa de Mestrado
Emerson de Vasconcelos Vieira	Não	Bolsa de Mestrado
Vítor de Melo Mandowski	Não	Bolsa de Mestrado
Bruna Rosa Garcia	Não	Bolsa de Mestrado
Douglas Rodrigues Araujo	Sim	Bolsa de Mestrado
Ari Vítor da Silva Lazzarotto	Não	Bolsa de Mestrado
Leandro Weber Tavares	Não	Bolsa de Mestrado
João Pedro Ladeira Rezende	Não	Bolsa de Mestrado
Daniel Nunes Choudhury	Não	Bolsa de Mestrado
Frederico Dal Soglio Reckziegel	Não	Bolsa de Mestrado
Juan Carlos Quevedo Weimar	Não	Bolsa de Mestrado
Gerônimo Gallarreta Zubiaurre Lemos	Não	Bolsa de Mestrado



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIBEIRO CORRÊA**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Computação**, em 04/03/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2542890** e o código CRC **C965EBE3**.

---

Referência: Processo nº 23110.005300/2024-19

SEI nº 2542890